

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 78/DRH/SP/CONT

Por despacho de 30/12/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Jorge Manuel Pinto de Jesus Garrido, na categoria de Equiparado(a) a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2010 e validade até 10 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.